

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 291 DE 12/11/96

Assunto:

"Concede Diploma de "Mérito Mantiqueira" a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 11 de Novembro de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Senhor João Marcelo Caetano, ilustre cruzeirense que vem se destacando no Estado de São Paulo e até mesmo em todo o Brasil através da Empresa Delta Auditores Associados, que sob sua direção vem elevando o nome de nossa querida Cruzeiro, projetando-a no cenário brasileiro.

Artigo 2º - A outorga do Diploma, de que trata a homenagem estabelecida no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

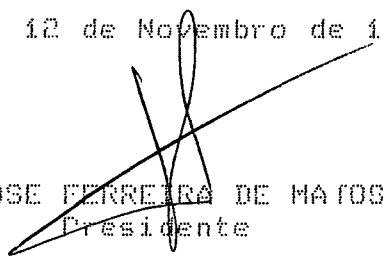
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 497 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Novembro de 1996.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 12 dias do mes de Novembro de 1996.

A.T.L. - A.J.